



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM	
SETOR REQUISITANTE	
Diretoria de Administração/PROAD	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	
Responsável pela Demanda: Mansly Braga Tameirão	Matrícula/ SIAPE: 1898723
E-mail: administracao.proad@ufvjm.edu.br	Telefone: Ramal 8055
OBJETO	
Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação dos serviços de seguro total, pelo período de 01 (um) ano, para veículos pertencentes à frota oficial da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas.	
LOCAIS DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
Em todo o território nacional, em virtude da natureza deste tipo de serviço a ser contratado que contemplará os deslocamentos locais e as viagens realizadas com veículos da frota pertencente ao Campus JK da UFVJM.	

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL.

1.1. A UFVJM não possui atualmente, para os veículos de sua frota, a cobertura de seguro contra acidentes automobilísticos, de assistência 24 horas e de demais serviços comumente oferecidos por este produto de cobertura de seguros, a depender da contratação firmada.

1.2. Considera-se atualmente a necessidade de realização de uma primeira contratação de seguro veicular, com fins de proteção patrimonial, inicialmente para os veículos listados na tabela do item 5.6, pertencentes à frota existente no Campus JK de onde parte o maior volume de viagens da instituição. Conforme colocado, inicialmente a contratação envolverá os veículos listados, tendo por pressuposto o Despacho Reitor (0445044).

1.3. Uma vez realizada a contratação de uma primeira apólice de seguros, o contrato deverá prever a possibilidade de inclusão de novos veículos, por conveniência e disponibilidade orçamentária da contratante.

1.4. Conforme o Documento Estudo Fundamentação Legal (0373133), "a contratação se faz necessária para dar maior segurança aos usuários que utilizam os veículos oficiais da instituição e ainda visa proteger o patrimônio público, bem como assegurar terceiros e servidores em caso de acidentes".

1.5. Neste sentido, a solicitação de contratação de companhia seguradora justifica-se pela necessidade da cobertura de seguro total dos veículos listados na tabela do item 5.6, de propriedade desta Universidade Federal, pois circulam constantemente em rodovias e vias de tráfego intenso, estando, desta forma, sujeitos à ocorrência de sinistros, que podem também originar indenizações por danos pessoais e materiais aos servidores e funcionários que prestam serviço nesta instituição.

1.6. Com isso, busca-se resguardar o patrimônio público de eventuais danos aos quais os veículos estão sob risco constante, bem como evitar a ocorrência de esta instituição ser obrigada a cobrir custos com indenizações por responsabilidade civil, sendo, portanto, vantajosa a contratação. Para este tipo de contratação de seguro, os benefícios da indenização dela advindos, em ocorrências de sinistros, supera os custos da contratação.

1.7. A realização de licitação é necessária, pois atualmente não há contrato com cobertura de seguro vigente sobre veículos oficiais da UFVJM.

1.8. Faz-se observação quanto ao referido Despacho Reitor (0445044) que, dos veículos nele elencados, somente "2 *veículos de passeio, modelo Duster*" serão considerados para os fins deste Documento de Formalização de Demanda, uma vez que os demais veículos, além de não terem sido contemplados quando da realização do Estudo para contratação de seguro de veículos oficiais da UFVJM (0373133), pertencem a uma classe de veículos de tipo, porte e valores bastante específicos, que demandarão novo estudo quanto a modalidades adequadas de cobertura de seguro veicular que assegurem a sua proteção patrimonial levando em consideração seu uso e propósitos finalísticos ("*2 veículos especiais tipo Semi-rreboque, novo, ano/modelo 2020, com baú de 15 metros, adaptado para uma "Unidade Móvel Médica-Odontológica", com instalações, mobiliários, e equipamentos necessários para atendimento ao público; 2 cavalos Mecânicos, tipo especial, para reboque trailer com a finalidade de funcionamento de Unidades Médico-odontológicas; 1 micro-ônibus tipo escolar*").

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO, PREVENDO OS CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE.

2.1. A descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução encontra-se especificada nos itens 2 (Soluções disponíveis no mercado e tipos de coberturas) e 3 (Limites de coberturas e franquias mais adequados para a instituição) do Estudo para contratação de seguro de veículos oficiais da UFVJM (0373133).

2.2. No item 2 do referido estudo, "os tipos de coberturas observados pressupõem requisitos mínimos, abrangendo o seguinte:

- a) Veículo casco – "Valor Referenciado" (100% da tabela Fipe) ou "Valor Determinado" (na impossibilidade de se referenciar o valor do bem a partir da tabela Fipe), com os tipos de franquia "Reduzida" ou não informado;
- b) Colisão, incêndio, roubo e furto;
- c) Danos a vidros, retrovisores, lanternas e faróis, com valores de franquias específicos para cada um desses itens;
- d) Responsabilidade civil de terceiros – Danos corporais: R\$ 100.000,00 e Danos materiais: R\$ 100.000,00 (valores padrões observados, mas que podem variar de seguradora para seguradora);
- e) Indenizações – MORTE por passageiro, INVALIDEZ PERMANENTE por passageiro, DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES por passageiro (valores das indenizações podem variar em cada orçamento, com valores observados de R\$ 15.000,00 a R\$ 20.000,00 em cada item);
- f) Assistência 24 horas, com prestação dos seguintes serviços: atendimento do veículo segurado e seus ocupantes, em situações de emergência, válido em todo o Brasil, em caso de pane, acidente, roubo/furto do veículo; Socorro mecânico emergencial no local do acidente; Reboque do veículo, por meio de serviço de guincho, sem ônus para o segurado, com quilometragem ilimitada; Transporte dos ocupantes do veículo segurado até a residência (sede) do segurado; Serviço de chaveiro; Troca de pneus; Envio de combustível; Remoção para hospital ou domicílio do segurado por lesão."

3. ALINHAMENTO À META DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.

3.1. Este tipo de contratação relaciona-se com a promoção da integridade do bem patrimonial público (neste caso, veículos) e dos colaboradores que com ele possuem relação durante os deslocamentos, sobre os quais recai o serviço de cobertura por seguro veicular. Eventual acidente ou sinistro com o envolvimento deste tipo de bem afeta sobremaneira o patrimônio público, tanto pela redução do valor do bem, quanto por demais despesas decorrentes e indenizações a terceiros que podem advir destas ocorrências. A segurança do patrimônio público é resguardada e registrada em vários dos documentos institucionais da UFVJM, seja em seu Estatuto e no Regimento Geral, quanto no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFVJM 2017-2021 ou no Plano Estratégico Institucional 2021-2025, com o estabelecimento de metas e indicadores, a exemplo da meta 8.9 que visa "Aprimorar soluções de segurança física e patrimonial, juntamente com os demais serviços, em todos os campi da instituição", com o seu indicador "Contratos efetivados x contratos demandados".

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. A vigência da Apólice do seguro, dada a importância de sua contratação conforme justificativa apresentada no item 1 deste DFD, deverá ter início dentro do 4º trimestre de 2021 e terá duração de um ano, a partir de zero hora da data de emissão da respectiva Nota de Empenho até 24 horas do dia do vencimento da apólice.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

5.1. Conforme o Documento Estudo Fundamentação Legal (0373133), em seu item 2 (Soluções disponíveis no mercado e tipos de coberturas), "as soluções encontradas nos órgãos pesquisados foram as contratações de forma unificada do seguro para toda a frota (valor global), mediante licitação, visando a redução no valor dos prêmios unitários de cada veículo". O referido Estudo conduziu a obtenção dos orçamentos junto às empresas seguradoras tendo por base o envio da relação de veículos componentes de toda a frota da instituição. Com este método, os orçamentos de onde foram extraídos os valores dos prêmios constantes da tabela abaixo podem refletir este fator de redução em seus valores, dado que foram ofertados dentro de um orçamento que considerou um maior número de veículos.

5.2. Outro fator de relevância que a tabela trará à atenção, dado que, conforme o Estudo, houve dificuldade justificada na obtenção dos orçamentos, refere-se à "discrepância dos preços obtidos e da dificuldade de cotação de seguro veicular, dado o baixo retorno das empresas consultadas, das opções reduzidas de seguradoras que atendam a órgãos públicos".

5.3. Tal discrepância é notada quando comparam-se os valores do orçamento da empresa PORTO SEGURO com os dos orçamentos das outras duas empresas. É certo, porém, que a discrepância não reside unicamente nos valores, pois os orçamentos possuem características contratuais distintas. Porém, foram obtidos a partir de especificações originais a partir das quais foram solicitados os orçamentos. E em se tratando da definição de dois veículos da frota, para este DFD, os valores abaixo trazidos, tendo por fonte o Estudo realizado, visam projetar uma estimativa de valor para a contratação.

5.4. Assim, considerando-se a discrepância apontada tanto pelo Estudo quanto refletida para a tabela abaixo, apurou-se valores médios para fins de estimativa, considerando-se a média dos três orçamentos obtidos, e a média de dois dos orçamentos (orçamentos 2 e 3), pois os valores do orçamento 1 se distanciaram dos outros dois orçamentos. Ao considerar os três orçamentos, a média resultou em R\$ 5.586,88. Ao considerar dois dos orçamentos, conforme colocado, a média ficou em R\$ 7.358,32.

5.5. Considerando que estes valores foram obtidos de orçamentos que, conforme o item 5.1 deste DFD, resultaram da avaliação das características de todos os veículos da frota da universidade, é conservador considerar, para fins de planejamento da contratação, a média dos orçamentos 2 e 3, no valor de R\$ 7.358,32 (sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos), sem prejuízo de novos esforços para obtenção de novos orçamentos que podem ser envidados durante os trabalhos de planejamento da contratação, a partir dos quais passam a ser considerados somente os veículos objeto da futura contratação.

5.6. Tabela estimativa do valor da contratação:

DADOS DOS VEÍCULOS					Orçamento PORTO SEGURO	Orçamento GENTE SEGURADORA	Orçamento SEGUROS SURA	MÉDIA (dos três orçamentos)	MÉDIA (dos orçamentos 2 e 3)
VEÍCULO	ANO	MODELO	PLACA	CHASSI	PRÊMIO (1)	PRÊMIO (2)	PRÊMIO (3)		
DUSTER EXP16 SCE	2018	2019	GMF-8475	93YHSR3H5KJ655942	R\$ 1.022,00	R\$ 4.308,32	R\$ 3.050,00	R\$ 2.793,44	R\$ 3.679,16
DUSTER EXP16 SCE	2018	2019	GMF-8478	93YHSR3H5KJ655677	R\$ 1.022,00	R\$ 4.308,32	R\$ 3.050,00	R\$ 2.793,44	R\$ 3.679,16
TOTAL:					R\$ 2.044,00	R\$ 8.616,64	R\$ 6.100,00	R\$ 5.586,88	R\$ 7.358,32

6. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Equipe de Planejamento	Equipe de fiscalização técnica
Antônio Carlos Martins Teixeira - SIAPE: 2301352 Dácio Soares Nunes - SIAPE: 2123121 Thiago Antunes Lages - SIAPE: 2185939	Sandra Aparecida Azevedo - SIAPE: 2308575 Anna Karolina Cruz Duarte - SIAPE: 1304403

7. CIÊNCIA DOS MEMBROS INDICADOS A COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO FUTURO CONTRATO

Por este instrumento, declaro ter ciência da minha indicação para integrar a equipe que efetuará o Planejamento da Contratação de que trata este documento e da equipe de Fiscalização Técnica do futuro contrato de prestação de serviços, conforme IN 05/2017/SEGES/MPDG.

Equipe Planejamento:

Antônio Carlos Martins Teixeira - SIAPE: 2301352
 Dácio Soares Nunes - SIAPE: 2123121
 Thiago Antunes Lages - SIAPE: 2185939

Equipe Fiscalização Técnica:

Sandra Aparecida Azevedo - SIAPE: 2308575
 Anna Karolina Cruz Duarte - SIAPE: 1304403

Setor Requisitante: Diretoria de Administração

Mansly Braga Tameirão - SIAPE: 1898723



Documento assinado eletronicamente por **Mansly Braga Tameirão, Diretor(a)**, em 30/09/2021, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Aparecida Azevedo, Servidor**, em 30/09/2021, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anna Karolina Cruz Duarte, Servidor**, em 30/09/2021, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Martins Teixeira, Servidor**, em 30/09/2021, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Antunes Lages, Servidor**, em 30/09/2021, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dacio Soares Nunes, Servidor**, em 13/10/2021, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0478360** e o código CRC **AC63035C**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23086.008986/2019-87

SEI nº 0478360

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000